



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 72, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA SERVIDORA CONCURSADA

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente atendendo o disposto no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, devendo tomar posse no prazo de 30(trinta) dias:

1- Professor:

1.1- Daniela Maria Silva de Pinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 16 de agosto de 2017.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicada em 16/08/2017.